



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR
Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.202/2026

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONCLUSO

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024, tendo em vista o que consta na Portaria 2.107/2023, do processo nº 17556/2023 c/c Processo nº **42777/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 42777/2026 c/c Processo Digital nº 17556/2023, instaurado em desfavor de LUCÍNIO BARROS MACHADO, matrícula 19.049, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG, em razão da prescrição da pretensão punitiva administrativa.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.107/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360030003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

